

**OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS
INFORME BRASIL Nº 44/2014**

Período: 29/11/2014 – 05/12/2014

GEDES – Brasil

- 1- Aeronave da Força Aérea Brasileira se acidentou na Antártida
- 2- Militar morreu em confronto no Complexo de Favelas da Maré
- 3- Investigação sobre a causa da morte de João Goulart foi inconclusiva
- 4- Corte Internacional dos Direitos Humanos cobrou o Brasil por cumprimento de sentença da Guerrilha do Araguaia
- 5- Militares foram acusados por ocultação de cadáver

1- Aeronave da Força Aérea Brasileira se acidentou na Antártida

De acordo com o periódico *O Estado de S. Paulo*, uma aeronave de transporte da Força Aérea Brasileira (FAB), de modelo C-130 Hércules, se acidentou ao pousar na base chilena Eduardo Frei, na Antártida, no dia 27/11/14, não houve feridos. Segundo o jornal, o avião estava no local realizando uma missão de abastecimento para os integrantes do Programa Antártico Brasileiro (Proantar). A FAB afirmou que analisará os fatores que podem ter contribuído para o acidente. (O Estado de S. Paulo – Metrópole – 29/11/14)

2- Militar morreu em confronto no Complexo de Favelas da Maré

Segundo os periódicos *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, o cabo do Exército Michel Augusto Mikami morreu, no dia 28/11/14, após ser baleado na cabeça durante confronto na Vila dos Pinheiros, no Complexo de Favelas da Maré, na cidade do Rio de Janeiro. Segundo *O Estado*, o militar foi socorrido e encaminhado para a Unidade de Pronto Atendimento da Vila do João, na Maré, e posteriormente ao Hospital Central do Exército, onde faleceu. De acordo com a *Folha*, Mikami era membro do 28º Batalhão de Infantaria Leve, na cidade de Campinas, e atuava na Força de Pacificação da região “há pouco mais de um mês”. A *Folha* lembrou que os militares apoiam a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) do Complexo de Favelas da Maré, onde estão desde abril de 2014, e são responsáveis por realizar um policiamento ostensivo na região desde os primeiros meses de instalação da UPP. A *Folha* relatou que a presença dos militares na região foi prorrogada duas vezes, sendo que sua previsão inicial era de terminar em julho de 2014 e, atualmente, foi estendida para dezembro do mesmo ano. Segundo *O Estado*, o governador do estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão, solicitará à presidenta da República, Dilma Rousseff, a permanência do Exército no Complexo de Favelas da Maré no ano de 2015. A ação do governador é criticada por entidades de defesa dos direitos humanos, como a Organização Não-Governamental Observatório de Favelas, a qual afirmou que a presença dos militares no local “reforça a opção do governo pela militarização e acirra a lógica do confronto na comunidade”. De acordo com os jornais, Rousseff divulgou nota na qual afirmou que Mikami “morreu no cumprimento do dever” e expressou sua dor e solidariedade à família e amigos do militar. *O Estado* afirmou que Pezão também divulgou uma nota, na qual lamentou a morte do militar, prestou sua solidariedade à família e

afirmou que “seguirá firme” na atuação conjunta com o governo federal na região. Membros das Forças Armadas informaram que, no mesmo dia da morte de Mikami, os militares participaram de um confronto durante uma patrulha na região do Conjunto Esperança, favela localizada no Complexo de Favelas da Maré, no qual um blindado caiu num canal ao colidir em alta velocidade. O periódico lembrou que o Exército havia atuado anteriormente no Complexo de Favelas do Alemão e na Vila Cruzeiro, na cidade do Rio de Janeiro, onde apesar dos confrontos, não houve morte de militares. Segundo os periódicos, Mikami foi o primeiro militar a morrer durante a ocupação das favelas do Rio de Janeiro pelas Forças Armadas. *O Estado* afirmou que, uma semana após a entrada dos militares no Complexo de Favelas da Maré, um jovem de 18 anos, suspeito de ser membro do tráfico, foi morto a tiros na comunidade e a partir de então os confrontos tornaram-se frequentes. O jornal lembrou também que a Avenida Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, foi interditada por blindados durante confronto entre fuzileiros navais e traficantes em setembro de 2014 e que no final de novembro do mesmo ano escolas foram fechadas na região devido a trocas de tiros. (Folha de S. Paulo – Cotidiano – 29/11/14; *O Estado de S. Paulo* – Metrópole – 29/11/14; *O Estado de S. Paulo* – Poder – 30/11/14)

3 - Investigação sobre a causa da morte de João Goulart foi inconclusiva

Segundo os jornais *Correio Braziliense*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, o corpo do ex-presidente da República João Goulart, popularmente conhecido como Jango, foi exumado a pedido de sua família em novembro de 2013, a fim de verificar a possibilidade de ele ter sido vítima de um assassinato por envenenamento. O laudo da perícia, realizada por uma equipe internacional e coordenada pela Polícia Federal brasileira, foi inconclusivo, não podendo ser provada a causa da morte de Goulart. O ex-presidente morreu em sua residência enquanto exilado na Argentina, em 1976. De acordo com o *Correio*, a causa de morte divulgada foi infarto, porém familiares de Goulart acreditam na hipótese de que o ex-presidente tenha sido assassinado, vítima da Operação Condor, rede de colaboração entre os regimes militares do cone sul. De acordo com os jornais, foram testadas cerca de 700 mil substâncias, dentre as quais, aquelas citadas pelo ex-agente do regime militar uruguaio Mario Neira Barreiro, que delatou uma suposta troca de medicamentos que teria levado ao envenenamento de Goulart. O resultado da perícia não permitiu afirmar a causa da morte do ex-presidente. De acordo com os peritos, o resultado pode ter sido inconclusivo devido ao tempo, que pode ter extinguido sinais de substâncias tóxicas. Segundo *O Estado*, este resultado foi divulgado apenas verbalmente, e os membros da família de Jango vão analisa-los antes de divulgar os relatos oficiais. (*Correio Braziliense* – Política – 02/12/14; *Folha de S. Paulo* – Poder – 02/12/14; *O Estado de S. Paulo* – Política – 02/12/14)

4- Corte Internacional dos Direitos Humanos cobrou o Brasil por cumprimento de sentença da Guerrilha Araguaia

Segundo os periódicos *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, foi elaborada uma resolução pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), listando as determinações a serem cumpridas pelo Estado brasileiro após o julgamento

sobre a Guerrilha do Araguaia (1967-1974). Além de estabelecer a culpa do Estado pelo desaparecimento de 62 guerrilheiros, a resolução criticou a forma como a Lei da Anistia (1979) foi interpretada, impedindo o julgamento e eventuais punições de crimes considerados para a CIDH como imprescritíveis. De acordo com *Folha de S. Paulo*, a Corte analisou o que o país tem feito para cumprir todas as determinações exigidas. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República alegou que a Lei da Anistia “não impede a investigação e a propositura de ações penais, portanto a obrigação imposta pela Corte está sendo implementada”. Segundo *O Estado*, há 187 procedimentos penais e 8 ações judiciais, movidas pelo Ministério Público Federal, envolvendo 6 desaparecidos e, além disso, até o momento foram realizadas 23 expedições para recuperação e identificação dos restos mortais dos guerrilheiros. Segundo o jornal, a Corte estabeleceu o prazo de março de 2015 para que o Brasil apresente documentos que indiquem as medidas adotadas para o cumprimento da sentença. A CIDH ainda citou a Comissão Nacional da Verdade como um importante mecanismo e condenou o arquivamento de ações judiciais quanto ao desaparecimento de 6 guerrilheiros. (Folha de S. Paulo – Poder – 03/12/14; O Estado de São Paulo – Política – 02/12/14)

5- Militares foram acusados por ocultação de cadáver

De acordo com o jornal *Folha de S. Paulo*, no dia 01/12/14 a Justiça Federal de São Paulo reverteu a decisão da primeira instância e julgará o coronel reformado do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, juntamente com o delegado aposentado Alcides Singillo, acusados pelo crime de ocultação de cadáver do militante Hirohaki Torigoe, assassinado pela repressão política na cidade de São Paulo durante o regime militar (1964-1985). De acordo com a *Folha*, a Procuradoria declarou que Torigoe foi levado com vida para o Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), o qual Ustra administrava, onde o militante teria sido morto após sessão de tortura. Segundo o periódico, foi a primeira vez que a segunda instância da Justiça brasileira reverteu uma decisão desconsiderando os efeitos da Lei da Anistia (1979) para autorizar o julgamento de um caso de crime durante o regime militar. No começo de 2014, a primeira instância da Justiça Federal de São Paulo considerou prescrito o crime de ocultação de cadáver atribuído aos dois acusados, mas o Ministério Público Federal recorreu da decisão alegando que o crime de “ocultação de cadáver” era um delito permanente, portanto imprescritível, sendo julgado no dia 01/12/14 pela 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e decidido que os acusados deverão ser julgados pela 5ª Vara Criminal de São Paulo, com base nos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. Os procuradores afirmaram que o crime é permanente e que os acusados não se beneficiariam da Lei da Anistia, pois o cadáver de Torigoe ainda não foi localizado. Já na versão divulgada pelas Forças Armadas, o militante foi morto durante um tiroteio ao resistir à prisão, e foi enterrado com um nome falso. (Folha de S. Paulo – Poder – 03/12/14)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

*Informamos que as colunas opinativas da Folha de S. Paulo e o conteúdo na íntegra do Correio Braziliense e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe:

Bruce Scheidl Campos (Redator, graduando em Relações Internacionais, bolsista PIBITI); Cristal de Moraes Siqueira (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); David Succi Júnior (Redator, graduando em Relações Internacionais); Giulia Botossi Gomes (Redatora, graduanda em Relações Internacionais, bolsista PIBIC); Grazielle Gouveia (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Heed Mariano Silva Pereira (Supervisora, graduada em Relações Internacionais); Juliana de Paula Bigatão (Supervisora, doutoranda em Relações Internacionais); Laura MeneghimDonadelli (Supervisora, mestranda em Relações Internacionais, bolsista CAPES); Marina Moreno Gomes (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Victor Brando Coelho (Redator, graduando em Relações Internacionais)